



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024



## DECRETO N° 8.710, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

### “Atualiza o Valor de Referência do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2025.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 190 da Lei nº 2.228/84 (Código Tributário Municipal) alterado pela Lei nº 3.288/2002;

#### DECRETA:

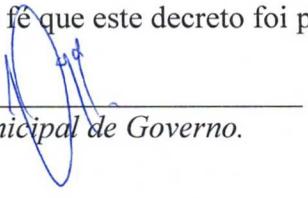
**Art. 1º** Fica atualizado o Valor de Referência (VRM) do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, instituído pelo Art. 189, da Lei nº 2.228/84 (Código Tributário Municipal), passando o valor monetário a ser de **R\$ 273,20 (duzentos e setenta e três reais e vinte centavos)**, conforme Art. 190 da Lei nº 2.228/84, válido para o exercício de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 20 de dezembro de 2024.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 20/12/2024.

  
*Secretário Municipal de Governo.*